



FERRAZ PASSA POR DESINFECÇÃO

Na manhã de ontem, 15 de junho, o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, se reuniu, em seu gabinete, na Vila Romanópolis, com o responsável pelas relações institucionais e governamentais de uma rede de farmácias da cidade, Manoel David Korn de Carvalho, para tratar sobre uma ação de desinfecção que deve ocorrer no município hoje. A parceria veio por meio dos vereadores Renato Ramos de Souza e Hodorlei Martins Pereira, que também estiveram presentes no encontro.

A desinfecção

ocorrerá em toda a cidade, começando pela Prefeitura e seguindo pela regiões norte, sul, leste e oeste do município. O objetivo é ajudar na limpeza das vias e contribuir na diminuição do contágio pela Covid-19. Na iniciativa, serão utilizados pulverizadores, quatro tratores e uma equipe de 15 pessoas estará envolvida nos trabalhos.

De acordo com o chefe do Executivo ferrazense, Zé Biruta, a rede de farmácias atendeu de pronto ao pedido da Prefeitura, que deve ter como foco o bem-estar dos munícipes.

“Solicitamos esta ajuda no mês passado e já tivemos uma resposta deles, com toda a logística já montada. A Farma Conde, com esta ação, irá colaborar de forma significativa no combate ao coronavírus na cidade e gostaria agradecer muito por isto. Lembrando que quanto mais rápido atacarmos contra a pandemia, mais rápido nossos moradores poderão voltar às suas vidas normais. Unido somos mais fortes!”, afirmou o prefeito.

“Parcerias como esta são importantes para a cidade, e, quando a

iniciativa privada se dispõe a ajudar o poder público, pode e deve colaborar. A cidade toda passará pelo processo de desinfecção com a Farma Conde e o principal beneficiário será, sem dúvidas, a população de Ferraz”, evidenciou o vereador Renato Ramos, sobre a relevância da união neste período e da iniciativa por parte da rede de farmácias.

O vereador Hodorlei Pereira também compactou sobre a importância da ação. “É essencial que ações de desinfecção ocorram na cidade em

tempos de coronavírus, por isso gostaria de agradecer mais uma vez à Farma Conde e destacar o quanto esta ação fará diferença na cidade”, disse.

Desinfecção
pelo Exército

No próximo dia 18, quinta-feira, Ferraz também deve receber uma equipe do Exército Brasileiro, que deverá realizar a desinfecção em alguns pontos da cidade entre 9 e 12 horas. A ação vem como medida de apoio no combate ao coronavírus no município.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.225, de 15 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do período de quarentena, em virtude do Coronavírus - Covid-19, que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 6.174, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus - Covid-19, no Município de Ferraz de Vasconcelos, e suas posteriores complementações;

Considerando que através do Decreto nº 6.219, de 28 de maio de 2020, foi prorrogado o período de quarentena até a data de 15 de junho de 2020;

Considerando as diretrizes apontadas pelo Governo do Estado de São Paulo, no tocante as medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus - COVID-19; buscando esse Município alinhar as suas ações em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. PRORROGA até a data de 30 de junho de 2020, o período de quarentena que trata o Decreto nº 6.219/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de junho de 2020.

Palácio da Uva Itália, 15 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 36.828 de 9 de junho 2020.

"Determina prorrogação de Processo administrativo Sindicante, instaurado através da Portaria nº 26.720, de 10 de outubro de 2014."

PORTARIA Nº. 36.829 de 9 de junho 2020.

"Determina prorrogação de Processo administrativo Sindicante, instaurado através da Portaria nº 25.813, de 16 de junho de 2014."

Ferraz de Vasconcelos, 15 de junho de 2020.

Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20943 - PROCESSO **8528/2020** - AO SR.(A) **MATEC ENGENHARIA E CONST.LTDA** - ENDEREÇO DE AVISO: AV. INDIANÓPOLIS, Nº 379 - MOEMA - SP - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **2.0006.0001-001**, SITO A RUA AV. GOV JANIO QUADROS, Nº 51 - VL ROMANÓPOLIS - FV - QDR.: 38 - LOTE: A.L.(P/1 - P/2). **MULTA POR LESÃO QUE IMPORTE EM PREJUÍZO AO MUNICÍPIO**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 52 DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21073 - PROCESSO **8573/2020** - AO SR.(A) **GUILHERME DOS SANTOS FILHO** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA ARACARÉ, Nº 34 - VL STO ANTONIO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0028.0049-000**, SITO A RUA ARACARÉ, Nº 34 - VL STO ANTONIO - FV - QDR.: 02 - LOTE: 14P/A. **PROVIDENCIAR A CAIXA DE INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA VIELA EXISTENTE**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 26 DA LEI 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1807, DE 07 DE ABRIL DE 2020. PROCESSO Nº 6526/2020. FICA O SR. ANTONIO WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA NOTIFICADO QUANTO O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO MGT 849349, NO VALOR DE R\$2.085,00 POR SE TRATAR DE LANÇAMENTO EQUIVOCADO, DEVENDO PERMANECER O INTEIRO TEOR DO AUTO NOTIFICAÇÃO 1807 DE 07 DE ABRIL 2020, POR TER DESCUMPRIDO O ART. 2º, INCISO I, PARÁGRAFO I, INCISO III DA LEI 3240/2015 CONFORME P. A. 6526/2020.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21074 - PROCESSO **8573/2020** - AO SR.(A) **BENAIR FERREIRA DA SILVA** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA ARACARÉ, Nº 48 - VL STO ANTONIO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0028.0050-000**, SITO A RUA ARACARÉ, Nº 48 - VL STO ANTONIO - FV - QDR.: 02 - LOTE: 15P/B. **PROVIDENCIAR A CAIXA DE INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA VIELA EXISTENTE**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 26 DA LEI 2300/98.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6868/2020** - SR.(A) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A** - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **24.0017.0032-000** SITO A RUA JOSÉ MARIA CLARO - VL ROMANÓPOLIS - FV - QDR.: 66 - LOTE: P/08-09. **DEFIRO O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS** AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20923 A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Vereador Pedro Paulo de Almeida, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), **COMUNICA** que está agendada para o **dia 24 de junho do corrente, às 09h30min**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** por videoconferência (em decorrência da pandemia do coronavírus - COVID-19) para avaliar e discutir o **Projeto de Lei nº 0124/2020**, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021**, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos.

O Presidente da Comissão **INFORMA** ainda que:

I - a Audiência Pública Virtual poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link "AUDIÊNCIA VIRTUAL" que estará disponível no site oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br;

II - o Projeto de Lei nº 0124/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021, está disponível para *download* no site oficial da Câmara Municipal, no endereço: www.camaraFerraz.sp.gov.br/download/projeto-de-lei-no-0124-2020-ldo-2021/;

III - a população e demais interessados poderão enviar dúvidas e sugestões por e-mail ao endereço eletrônico audiencia-ldo@camaraFerraz.sp.gov.br, com identificação do nome completo, identificando o assunto como "LDO 2021". Os e-mails serão aceitos a partir do dia **16/06/2020** até o dia **22/06/2020**. *Observação:* o Presidente da Comissão poderá indeferir dúvidas e sugestões que não guardem pertinência com o assunto "LDO 2021";

IV - também será possível a realização de perguntas pela população a serem formuladas por meio dos comentários durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2020.

Vereador Pedro Paulo de Almeida
Presidente da CPOFC

ISS FIXO
2020

FERRAZ
DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2020
UFM R\$104,25

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8454/2020. AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO. LAVRADO AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO Nº1484 DE 03/06/2020. AUTUADO: **HORTI FRUTI**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA GOVERNADOR JÂNIO QUADROS, Nº 1053 SÃO FRANCISCO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** COMÉRCIO DE HORTI FRUTI AO QUAL O RESPONSÁVEL DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA FUNCIONAMENTO LOCAL - ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DENTRE OUTROS. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 1408/83 ART 8º E SEUS RESPECTIVOS INCISOS COM DESTAQUE AO INCISO IV. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

Processo Administrativo: 6773/2020 - AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA n.º 20533 de 19/04/2020. Autuado: EDI CELSO MAIA. Local dos fatos: Rua Tupinambas nº 405 - Vl. Amorim - FV. Dispositivo Legal: Decreto Municipal 6174/2020 e 6179/2020 e Lei 1408/83, art 9º. Sanção Prevista: 10 UFMS. Através do presente, fica o autuado ciente quanto ao Lançamento do Auto de Infração e Imposição de multa nº 20533.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8454/2020. AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1484 DE 03/06/2020. AUTUADO: **HORTI FRUTI**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA GOVERNADOR JÂNIO QUADROS, Nº 1053 SÃO FRANCISCO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. **FATO OCORRIDO:** COMÉRCIO DE HORTI FRUTI AO QUAL O RESPONSÁVEL DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA FUNCIONAMENTO LOCAL - ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DENTRE OUTROS. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 1408/83 ART 8º E SEUS RESPECTIVOS INCISOS COM DESTAQUE AO INCISO IV. **SANÇÃO PREVISTA:** MULTA DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8194/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1654 DE 15/05/2020. AUTUADO: **MITSUBISHI HOOKER LOUGE**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA BRASIL, Nº 1924 - ROMANÓPOLIS - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** ESTABELECIMENTO COMERCIAL TABACARIA EM FUNCIONAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AOS DECRETOS MUNICIPAIS EM COMBATE A PANDEMIA CORONAVÍRUS, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, DESCUMPRINDO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1240. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 1408/83 ART 8º INCISO IV, DECRETO MUNICIPAL 6174/2020 E DECRETO MUNICIPAL 6178/2020. MULTA DE 100 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO. PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8193/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01506, DE 30/05/2020. AUTUADO: **GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA GODOFREDO OSÓRIO NOVAIS, Nº 636 - TANQUINHO - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** RESIDENCIA REALIZANDO FESTA PERTURBANDO O SOSSEGO DOS VIZINHOS COM SOM ALTO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/ 2015 ART. 60. MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 8192/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01507, DE 30/05/2020. AUTUADO: **JÉSSICA SOARES DE MORAIS**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA ALBINO FRANCISCO FIGUEIREDO, 1235 - VILA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** RESIDENCIA PROMOVENDO FESTA PERTURBANDO O SOSSEGO DOS VIZINHOS COM SOM ALTO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 3240/ 2015 ART. 60. MULTA DE 30 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7115/2020. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E APREENSÃO. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº0104 DE 30/04/2020. AUTUADO: **JOSÉ AILTON FERREIRA TAVARES**. **LOCAL DOS FATOS:** AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 107 (CENTRO) - FERRAZ DE VASCONCELOS. **FATO OCORRIDO:** VEÍCULO

TAXI CONDUZIDO POR CONDUTOR NÃO CADASTRADO, DESCUMPRINDO AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES, E EM DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 0101 LAVRADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI FEDERAL Nº 9503/1997 ART 231, LEI MUNICIPAL 3380/19 ART 31 E 32. MULTA DE 10 UFMS. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR RECURSO A CONTAR DA DATA DO PRESENTE AUTO PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

Não deixe que as doenças já erradicadas no país voltem

VACINE-SE!



CUIDADOS COM A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE COMEÇAM NA INFÂNCIA

Na gestação, como alimentação saudável, correto controle do pré-natal, não fumar, não beber em exagero, podem melhorar a qualidade de vida do bebê.

Instituir hábitos saudáveis na criança, como prática de exercícios físicos e alimentação saudável.

Muitas doenças estão voltando por falta de vacinação, que é gratuita e disponível na rede básica.

A criança de hoje será o adulto de amanhã

CORONAVÍRUS

onde procurar ajuda

CORIZA

CORIZA E FEBRE

CORIZA, FEBRE E TOSSE

CORIZA, FEBRE, TOSSE E FALTA DE AR

FIQUE EM CASA

FIQUE ALERTA EM CASA

POSTO DE SAÚDE

SERVIÇO DE URGÊNCIA